PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-970 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/ 5127

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

LEI Nº 20.975, DE 20 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DIAMANTINO – MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **MARGARIDA MARIA PEREIRA SILVA**, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Diamantino, no Município de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º A presente proposta presta uma honrada homenagem à cidadã, *in memoriam*, acima citada, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de julho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.